



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 692/2008-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34 inciso V, e

considerando o exposto na Resolução nº 298/2006 do Conselho Estadual de Educação;

considerando o que consta do Processo nº 937/2008-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Pedagogia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor